



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO.  
FONE-FAX: 88- 3542-11 16- CEP 63200-000  
CNPJ 12.477.337.0001-73

RESOLUÇÃO Nº 012 /2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, reunida em Sessão Ordinária, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às 15h30min, em sua Sede Própria - Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº, centro. **RESOLVE** em primeira e única discussão **APROVAR O PROJETO DE LEI N.º 008/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO HONORATO PAULO, DATADO DE 28 DE MARÇO DE 2017, QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DE EXEMPLAR DO ESTATUTO DO IDOSO NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

(vide continuação as fls 02)...

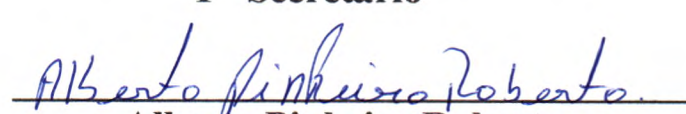
continuação - fls. 02 - RESOLUÇÃO Nº 012 / 2017.

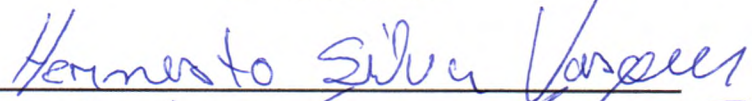
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 05 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Rafael Tavares de Luna**  
Presidente

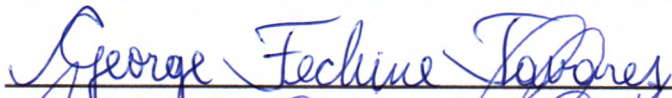
  
\_\_\_\_\_  
**José Nairton Macêdo Costa**  
Vice Presidente

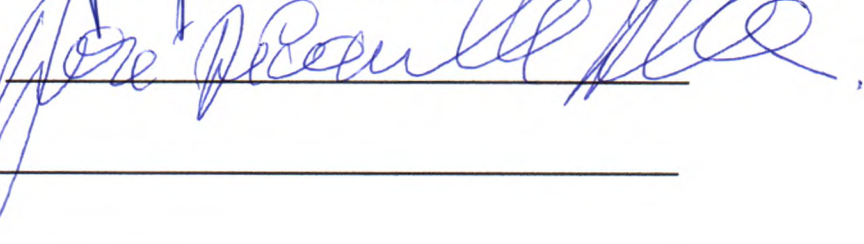
  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Honorato Paulo**  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Alberto Pinheiro Roberto**  
2º Secretário

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_